



NOVA LEI É USADA PELA PF PARA COMBATER CLANDESTINOS



Operação da PF mira empresas clandestinas de segurança privada (Foto: Divulgação)

A página da Polícia Federal noticiou no último dia 26 de fevereiro a realização de uma operação na cidade de Santa Maria/RS para cumprir mandados de busca e apreensão expedido pela justiça estadual contra empresário que vendia atividade de segurança privada/vigilância sem alvará autorizativo emitido pela mesma Polícia Federal, conforme a lei.

A nota afirma que “A apuração teve início em 2025, em razão de indícios de que um empresário explorava irregularmente a atividade de segurança privada, inclusive com a utilização de armas de fogo e participação de um policial militar”.

A conduta investigada configura crime de oferecimento ilegal, na qualidade de sócio ou proprietário, de serviços de segurança privada armada, com pena de detenção de um a três anos, além de multa.

O exercício da atividade de segurança privada expõe as pessoas a risco, uma vez que é prestado por pessoas sem preparo (curso de formação de Vigilante), sem verificação da aptidão psicológica para portar uma arma de fogo e para lidar com situações de stress, sem atestar os antecedentes criminais e sem do registro profissional na Polícia Federal. Já o trabalhador submetido a estes empresários clandestinos o que se verifica é a completa ausência de direitos e proteção.

Nem sempre tem carteira assinada, não recebem o Piso Salarial Profissional, não tem seguro de vida, proteção previdenciária, EPI's e outros direitos assegurados fixados em lei e Convenção Coletiva de Trabalho.

A operação realizada na cidade gaúcha soma-se a outras operações já realizadas em cidades dos estados do Amazonas e Paraná, pelo menos, fazendo valer, de fato, a lei 14.967/2024 – Estatuto da Segurança Privada, aprovada no ano passado pelo Congresso Nacional e sancionada em setembro pelo Presidente Lula.

As organizações sindicais dos Vigilantes brasileiros comemoram e vão estar a campo fiscalizando as atividades clandestinas, denunciando à Polícia Federal e apoiando os Trabalhadores na luta por direitos e proteção.

Por Jose Boaventura – CNTV

Empresas terão que monitorar saúde mental dos trabalhadores a partir de maio

Exigência é fruto da atualização da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), promovida pelo Ministério do Trabalho e Emprego



Devido ao alto número de trabalhadores afastados por conta de doenças psicossociais, as empresas terão, a partir de 26 de maio, que garantir um ambiente de trabalho saudável para evitar novos casos de doenças.

A nova exigência está na atualização da Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1), feita pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), e que reúne um conjunto de obrigações e responsabilidades que devem ser adotadas pelas empresas e os trabalhadores no Brasil.

Com a atualização da norma, os empregadores deverão incluir mecanismos internos que identifiquem e combatam o estresse, assédio e carga mental excessiva no ambiente de trabalho. O MTE ressalta que a NR-1 já exigia que todos os riscos no ambiente de trabalho fossem reconhecidos e controlados, mas que havia dúvidas sobre a inclusão explícita dos riscos psicossociais. A partir de agora, caberá às empresas identificar situações que possam causar adoecimento mental, como jornada excessiva, metas abusivas e pressão, e por em prática um plano de ação para prevenir e corrigir essas situações.

Secretário de Saúde do Trabalhador da CUT-SP, Valdeci Henrique da Silva, o Verdinho, classifica como importante avanço essa

inclusão na norma. “Conseguimos, com a nova redação da NR-1, fazer com que as empresas sejam obrigadas a identificar, avaliar e controlar não somente os riscos físicos, químicos e biológicos, mas também os riscos ergonômicos e psicossociais. Isso é um passo significativo para a segurança e saúde no trabalho, considerando o impacto que fatores como estresse, condições psicológicas e assédio podem causar”, afirma o dirigente, que participou da construção da nova redação da norma.

Os transtornos de saúde mental são responsáveis por 38% de todas as licenças no INSS, de acordo com dados da pesquisa Panorama da Saúde Mental nas Organizações Brasileiras, realizada em 2023.

A fiscalização do cumprimento da norma será feita pelos auditores-fiscais do Trabalho de forma planejada e por meio de denúncias encaminhadas ao MTE. Além disso, destaca Verdinho, os integrantes das CIPAA (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio) também terão papel fundamental nesse processo. “Os trabalhadores eleitos nas comissões serão essenciais nesse processo de fiscalizar a implementação das medidas preventivas e incentivar a realização de palestras e treinamentos, por exemplo”, diz.

O Programa de Gerenciamento de Risco (PGR), que continua sendo exigido, deverá ser complementado com os pontos de atenção identificados nos locais de trabalho.

“A nova NR-1 é um avanço para a classe trabalhadora no combate àquilo que vem aumentando no mundo do trabalho, que são as doenças psicossociais relacionadas ao trabalho. A partir de agora as empresas vão ter a obrigatoriedade de cuidar, e não só isso, mas a identificar e controlar as causas de adoecimento”, finaliza Verdinho.

Fonte: Rafael Silva - CUT São Paulo

Banco do Brasil lucra R\$ 37 bi com agências abertas enquanto setor privado fecha unidades

Inadimplência no setor do agronegócio é um desafio para o BB, que responde por 50,1% do crédito agropecuário no país



O Banco do Brasil registrou um lucro líquido ajustado de R\$ 37,896 bilhões em 2024, um aumento de 6,6% em relação a 2023. Esse resultado foi impulsionado pelo crescimento da margem financeira bruta (+11,2%), pelo aumento das receitas com prestação de serviços (+4,9%) e pelo controle das despesas administrativas (+4,4%).

Enquanto o setor financeiro privado continuou a reduzir sua presença física no país, fechando agências e limitando o atendimento presencial, o Banco do Brasil manteve suas unidades abertas, garantindo acesso ao atendimento bancário para a população que mais precisa.

Segundo a coordenadora da Comissão de Empresa dos Funcionários do Banco do Brasil (CEBB), Fernanda Lopes, o exemplo do BB demonstra que é possível preservar a estrutura de atendimento sem comprometer a rentabilidade: “O Banco do Brasil mostra que é possível continuar investindo no atendimento presencial e, ao mesmo tempo, ser um banco altamente rentável. Enquanto os bancos privados priorizam o fechamento de agências

e o corte de postos de trabalho, o BB reforça seu compromisso com a sociedade ao manter sua presença física em diversas regiões do país, especialmente nas áreas onde a população mais depende desse serviço.”

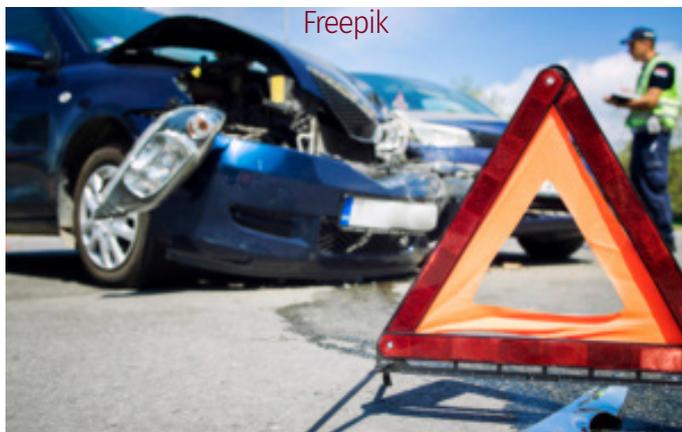
Alta inadimplência no agro desafia o BB

Outro ponto que marcou o balanço de 2024 foi o aumento da inadimplência no setor do agronegócio. O Banco do Brasil, que responde por 50,1% do crédito agropecuário no país, viu a taxa de inadimplência do setor subir para 2,45% em dezembro de 2024, uma alta de 1,49 ponto percentual em 12 meses. Com isso, as despesas com Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) cresceram 28,2%, totalizando R\$ 41,852 bilhões no ano.

Apesar desse cenário desafiador, a instituição manteve sua estratégia de ampliação do crédito, com um crescimento de 15,3% na carteira de crédito ampliada, que chegou a R\$ 1,278 trilhão. Para Fernanda Lopes, a atuação do BB no agronegócio é essencial para a economia do país, mas exige atenção: “O aumento da inadimplência no setor agro exige medidas responsáveis para garantir que os pequenos e médios produtores não sejam prejudicados. O Banco do Brasil tem um papel fundamental na sustentação da agricultura brasileira e deve continuar sua atuação com políticas que protejam o crédito rural e garantam o desenvolvimento do setor.”

FONTE: CONTRAF

Empresas respondem por morte de trabalhador em acidente viário



O trabalhador morreu em acidente quando ia de Brasília a Tocantins

A 2ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho condenou duas empresas a pagar R\$ 300 mil de indenização à família de um ex-empregado que morreu em acidente de carro enquanto se deslocava a trabalho. Para o colegiado, a necessidade de viagens constantes expunha o trabalhador a risco.

O profissional foi contratado por uma das empresas para fazer manutenção e reparo de redes e sistemas de telecomunicação da outra companhia em cidades de diferentes estados, o que exigia constantes deslocamentos na rotina de trabalho. Durante uma dessas viagens, entre o Distrito Federal e Tocantins, ele sofreu um acidente automobilístico que resultou em sua morte, aos 30 anos de idade.

Na reclamação trabalhista, a viúva relatou que ele tinha saído de Brasília às 8h, e o acidente ocorreu por volta das 18h30. Ela argumentou, assim, que ele vinha dirigindo ininterruptamente por mais de dez horas para chegar ao local onde prestaria serviços. A viúva pediu o reconhecimento da responsabilidade das empresas pelo acidente de percurso e uma indenização por dano moral para ela e para o filho, na época com seis anos.

O Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (RJ) manteve a decisão de primeira instância que negou os pedidos. Segundo o TRT, o acidente não foi causado por condições perigosas de trabalho, mas ocorreu durante o deslocamento e resultou de uma fatalidade.

Teoria da responsabilidade objetiva

Porém, ao analisar o recurso de revista da viúva, a ministra relatora, Maria Helena Mallmann, entendeu que havia nexo de causalidade entre as atividades profissionais desenvolvidas, o deslocamento diário e o acidente de percurso. Para a relatora, essa rotina expunha o trabalhador a riscos maiores do que o normal, justificando a aplicação da teoria da responsabilidade objetiva.

A magistrada destacou ainda que o dano moral era evidente, considerando a gravidade da perda, a idade da vítima e o impacto de sua morte na vida do filho menor. “Não há dúvidas de que essa situação abalou o bem-estar da família, afetando o equilíbrio psicológico e emocional, principalmente do filho, que irá crescer sem a presença do pai.”

Por decisão unânime, a turma deferiu o pedido de indenização no valor de R\$ 300 mil e o pagamento de uma pensão mensal, com base no valor da média salarial dos últimos 12 meses do empregado, que será paga ao filho a partir da data da morte (fevereiro de 2008) até que ele complete 25 anos de idade. Com informações da assessoria de imprensa do TST.

Fonte: CONJUR

Justiça do Trabalho passa a notificar AGU sobre conduta culposa em acidentes de trabalho

A Justiça do Trabalho editou normativo que estabelece diretrizes nacionais para que juízes notifiquem a Advocacia-Geral da União sobre decisões transitadas em julgado em que foi reconhecida a conduta culposa do empregador em acidentes de trabalho ou doenças ocupacionais

Reprodução/TST



Presidente do TST assinou ato conjunto que contém a novidade

A novidade consta em ato conjunto assinado pelo ministro Aloysio Corrêa da Veiga, presidente do TST e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e pelo corregedor-geral da Justiça do Trabalho, ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho.

A medida vale para juízes cuja competência está no cumprimento da sentença no trânsito em julgado. Entre os procedimentos previstos estão: incluir a União como terceira interessada na autuação do processo judicial correspondente; e expedir intimação da União com nomes das partes e a informação de que

houve o trânsito em julgado da decisão e foi reconhecida a conduta culposa do empregador.

A medida é uma pauta impulsionada pelo Programa Trabalho Seguro da Justiça do Trabalho e vale para o Judiciário Trabalhista em todo o país. Segundo o coordenador nacional do programa, ministro Alberto Bastos Balazeiro, além do caráter pedagógico e de prevenção de novos acidentes, esse procedimento pode gerar uma recuperação de recursos públicos.

“As informações podem servir de base para eventuais ações regressivas movidas pela AGU para o ressarcimento da administração pública

com os custos previdenciários decorrentes do tratamento de trabalhadores acidentados ou afastados.”

Gastos com afastamentos acidentários

De acordo com dados do Observatório de Segurança e Saúde no Trabalho, do Ministério Público do Trabalho e da Organização Internacional do Trabalho (OIT), estima-se que, de 2012 a 2022, os valores de pagamentos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) ultrapassaram R\$ 136,7 bilhões.

Projeções atuais estimam que o valor já ultrapassou R\$ 163 bilhões, o que representa um gasto de R\$ 1 a cada dois milésimos de segundo. São mais de 3,3 milhões de notificações de acidentes de trabalho no Sistema Nacional de Agravos de Notificação (Sinan), que incluem todos os trabalhadores atendidos pelo SUS desde 2007. Com informações da assessoria de comunicação do TST.

FONTE: CONJUR

08 de Março, Dia Internacional da Mulher



Força, beleza, simpatia e determinação são os ingredientes da essência única de cada mulher. Essas não seriam as palavras que desejamos ouvir, nós sabemos que somos fortes, belas etc. O que queremos é o respeito de sermos reconhecidas por nossa capacidade de exercer funções além da doméstica (casa), que seja respeitado o nosso direito de ir e vir, de estarmos onde bem nos convêm estar, o fim da violência contra a mulher. No Dia Internacional Da Mulher, trocamos as flores por equidade, por políticas públicas que façam valer os nossos direitos. Que todas nós possamos ser lembradas não apenas no mês de março, mas em todas as ocasiões.

Secretária de Assuntos das Mulheres:

Maura Alves De Miranda

Feliz Dia Internacional Da Mulher

DIA INTERNACIONAL DA MULHER

08 DE MARÇO



Parabéns a todas as mulheres que lutam, resistem e transformam o mundo todos os dias. Que a nossa voz ecoe cada vez mais forte, até que a igualdade não seja apenas um sonho, mas uma realidade.

A luta das mulheres é a luta de todos nós. Quando elas se unem por igualdade de oportunidades, por igualdade salarial, por respeito à diversidade, pelo fim de todos os tipos de violência de gênero, pelo combate ao assédio sexual no trabalho, por mais participação política e por relações compartilhadas entre os gêneros nos cuidados com os filhos e com a casa, estão na verdade defendendo uma sociedade mais justa, igualitária e democrática, sem discriminações de gênero, raça, credo ou orientação sexual. Enfim, um mundo melhor para todos: mulheres, homens, crianças, idosos, LGBTQIA+ e PCDs.

Por isso, o Dia Internacional da Mulher é momento para se refletir sobre a realidade das mulheres no mundo e no país, destacar as conquistas, reforçar a luta e os desafios e não esquecer que precisamos fortalecer nossa democracia, que continua ameaçada pelo avanço da extrema direita e avançarmos ainda mais nas nossas conquistas e luta por mais direitos.

Diretoria Confederação Nacional dos Vigilantes - CNTV

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Anibal Bispo

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3224-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF